

Portaria 3660, 08 de outubro de 2021.

Dispõe sobre resolução Contratual por descumprimento de Cláusulas dos convênios celebrados com o Município de Bofete

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Essa Portaria vai disciplinar o processo de Rescisão Contratual, do TAC nº 001501.01.03/2011-80 de 06/06/2012, dos Termos de Compromissos firmados com os beneficiários e do Convênio 168/05/2014 firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Habitação, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, na modalidade Oferta Pública/sub-50 que visava promover o acréscimo das condições construtivas em unidades habitacionais no Município.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2021.



Claudécio José Ebúrneo

Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.

Patricia L. de Paula Marinho
Diretora Mun. de Habitação

